



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 1ª ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr^o. **Marcelo de Almeida Rodrigues**, portador do CPF nº 990.438.406-10 e CI CREA/MG nº 73.668 D/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura, representada neste ato representado pela S^a. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 451.470.601-97 e RG nº. 6232735 SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade – Decreto 275/2009-SEMAD, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Primeira – DO OBJETO, TA nº 02 do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, de acordo com o § 4ª do art 57 e alinea b Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/90 e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Execução Parcial da Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário 1ª Etapa / saldo dos Serviços Executados pela ESTACON ENGENHARIA S A.

Paragrafo único – Fica vinculado o presete termo contratual a Planilha Descritiva Orçamentária e a Rescisão do Contrato 003/2008-SEMINF, firmado com a empresa ESTACON ENGENHARIA S A e a planilha de Ajuste TAC 02, guardada a conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados e também:

a) A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007, a proposta ds fls. 001 a 352, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

os documentos que a integram e acompanharão:

- b) Diretrizes do PAC-Infra-Estrutura Social e Urbana e Normativos expedidos pela CAIXA e Ministério das Cidades e demais Órgãos intervenientes nas ações do PAC;
- c) As normas, as especificações gerais e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o Cronograma Físico – Financeiro e a Planilha de Quantidades e Preço;
- d) Planilha Revisada com repactuação que não altera o valor do contrato ajustado de R\$ 29.820.181,82 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Com acréscimo de **R\$ 124.238,88** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e utilização do saldo de contrato no valor de **R\$ 124.328,88** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o saldo de contrato para **R\$ 782.640,21** (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), alocada como saldo de contratual.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 17 de fevereiro de 2011.

Alba Valeria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 275/2009-SEMAD
Contratante

Marcelo de Almeida Rodrigues
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____